



SCS | Quadra 7  
Edifício Torre do Pátio Brasil  
Bloco A salas 803/805  
70.307-901 Brasília DF  
telefone (61) 3321-5535

www.anaceu.org.br  
anaceu@anaceu.org.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
PORTARIA Nº 44, DE 13 DE JANEIRO DE 2010**

**A Secretária de Educação Superior**, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 0021/2010, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.019384/2006-33, Registro SAPIEnS nº 20060009205, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer, para fins de expedição e registro de diploma, dos alunos ingressantes até o ano de 2009, o curso de Comunicação Social, bacharelado, habilitação em Design Digital, com 207 (duzentas e sete) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, ministrado pelo Centro Universitário Ibero-Americano, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 871, bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, mantido pela Anhanguera Educacional S.A., com sede na cidade de Valinhos, no Estado de São Paulo.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º O Centro Universitário Ibero-Americano deverá cumprir as determinações expressas no Relatório da Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA PAULA DALLARI BUCCI**

(Publicada no DOU nº 11, Seção 1, de 18 de janeiro de 2010, Página: 66)